



Indicação Nº 9645/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em parceria com as Secretarias competentes, a realização de estudos para implantação do Programa “Dia do Descarte Certo” nos bairros, destinado ao recebimento periódico de resíduos especiais e materiais de difícil destinação.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em parceria com as Secretarias competentes, que sejam realizados estudos para implantação do Programa “Dia do Descarte Certo”, com ações periódicas e descentralizadas em diferentes bairros do Município

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo ampliar as alternativas oferecidas à população para o descarte ambientalmente adequado de materiais que não devem ser destinados à coleta domiciliar convencional ou que apresentam maior dificuldade de encaminhamento, aproximando os pontos de recebimento das comunidades.

A iniciativa poderá ser realizada por meio da instalação temporária de pontos de coleta em locais estratégicos dos bairros, em datas previamente divulgadas, possibilitando o recebimento de eletroeletrônicos, pilhas, baterias, lâmpadas e outros materiais que demandem destinação específica, conforme critérios técnicos e ambientais estabelecidos pelos órgãos competentes.



Para a execução do programa, poderão ser estabelecidas parcerias com empresas, cooperativas, entidades especializadas e sistemas responsáveis pelo recolhimento e destinação adequada dos materiais, garantindo que os resíduos recebidos tenham encaminhamento ambientalmente correto.

A realização periódica dessas ações também poderá contribuir para reduzir o descarte irregular em vias públicas, terrenos, córregos e áreas verdes, além de fortalecer as ações de educação ambiental e facilitar o acesso dos moradores que encontram dificuldades para deslocar esses materiais até os pontos permanentes de recebimento.

Nesse contexto, considero pertinente a realização dos estudos necessários para implantação do programa, complementando os serviços de coleta e os Ecopontos já existentes e ampliando as possibilidades de descarte adequado de resíduos nos diferentes bairros de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9645/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/08/2026. PROTOCOLO 19382/2026 - 17/08/2026 09:05 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6483-4ANA-1Y3W-4WE5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64834ANA1Y3W4WE5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6483-4ANA-1Y3W-4WE5

